



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX**



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 041/2017

Teresina, 20 de julho de 2017

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 07674/17,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a **Resolução CEPEX nº 018/2017**, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza a ser ofertado no “**Campus Poeta Torquato Neto**”, em Teresina, com relação ao seguinte termo:

Onde se lê: a ser ofertado no “**Campus Poeta Torquato Neto**” em Teresina;

Leia-se: a ser ofertado no “**Núcleo de São João do Piauí**”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


AILMA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CEPEX (em exercício)